

Binalva Aguiar Monteiro de Moraes, RG-10.290.909, Edmá e Carneiro, RG-11.298.895, Angéla Maria Xavier, R.G.-nº 11.439.906, José Abilio Ferreira, RG-11.792.645, e José Maria Maia, RG-1.434.035.

Portaria do Assessore Chefe, de 29/12/82

DESIGNANDO Laci Penha Gomes Garisto, RG-9.897.358, Escriturário, padrão 8-A, T-I, SV-I, do SOC-III, do QCC, para substituir José Maria Maia na função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), no período de 20/12/82 a 18/1/83, por impedimento do 1º substituto.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 29.12.82

PRODOROGANDO

teando em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual David Antônio Teixeira Lopes, RG-6.289.624, deverá tomar posse do cargo de Escrivante, efetivo, do SOC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na categoria de Oficinas, para o qual foi nomeada por decreto de 8, publicado no D.O. de 9.12.82.

teando em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Margarete Nunes Bichetti, RG-7.621.202, deverá tomar posse do cargo de Escrivante, efetivo, do SOC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na categoria de Santa André, para o qual foi nomeada por decreto de 8, publicado no D.O. de 9.12.82.

RESPONSOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 29.12.82

LICENÇAS-PÉSSES CONCEDIDAS: nos termos do art. 203, da Lei 10.261/68,

a Cláudia Borges, Chefe de Secção, lotada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, 30 dias, correspondentes ao período de 05.02.82 a 06.02.82 e de 06.02.82 a 06.02.82.

a Cavalda dos Santos, Serra da Presidência, lotada na Coordenação das Estabelecimentos Punitoriários do Estado, 30 dias, período de 06.10.72 a 02.10.77.

a Dulce de Souza, Serra da Presidência, lotada na Coordenação das Estabelecimentos Punitoriários do Estado, 30 dias correspondentes ao período de 11.10.72 a 10.10.73.

Ministério Público do Estado

RECOLHIMENTO:

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 22.10.82

DESIGNANDO, para servir como estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte Acadêmico de Direito:

Portaria nº 76/82 - o Sr. CARLOS CESAR PERON, junto à Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra.

Despacho do Procurador-Geral da Justiça

CONFEDERADO, à vista do informado pelo escrivão de Expediente de Fazenda, ao Dr. WALTER BOTELHO DE SOUZA CERQUEIRA - R.G. 2.050.507, 1º Curador Auxiliar de Fazendas da Capital, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 03.11.1972 a 02.11.1977, a partir de 27 de dezembro p. faturado.

ao Dr. ESTEVÃO CIRÍCIO RIBEIRO TEIXEIRA - R.G. 2.355.265 - 155º Promotor Público da Capital, 60 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 05.12.1973 a 04.12.78, a partir de 1º de dezembro p. passado.

ao Dr. JAGUSS DE CALIXTO PEIXEIRO - R.G. 4.329.636, 1º Promotor Público Distrital Capital-Suíte, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 05.12.1973 a 04.12.1976, a partir de 02 de dezembro p. passado.

ao Dr. CELSO APOLINÁRIO BARBOSA PRATES - R.G. 1.572.580, Procurador da Justiça, 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 05.08.1970 a 05.02.1975, a partir de 12 de janeiro de 1975.

ao Dr. JOSÉ GILDEBRALD BORGES - R.G. 3.165.763, 2º Curador da Fazenda e Sucessões da Capital, 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 15.02.1973 a 10.02.76, a partir de 21 de janeiro de 1973.

ao Dr. CLÁUDIO JUVENAL PAIBA - R.G. 3.552.393, 1º Promotor Público da comarca de Baixas, por força que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 3 meses de licença-prêmio, referentes ao período de 18.11.1971 a 17.11.1976, dependendo de novo requerimento para entrar em gozo das mesmas. Opção feita em 24.11.1972.

1-DIFERENDO, por absoluta necessidade de serviço, 90 dias de licença-prêmio, referentes aos períodos de 16.07.66 a 16.07.1971 e de 17.07.1971 a 15.07.1973, em nome do Dr. TERCYLIO DE OLIVEIRA E SOTOMAYOR - R.G. 551.928, - Procurador da Justiça.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

De Portaria de 28, publicada no D.O. de 29/12/82, em nome do Bel. JORO NEGRINI, RG. 655.273, por haver sido omitido, leia-se: "PRODOROGANDO, até 15/3/83, o prazo a que se refere..."

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DUREL FAUZ

DECRETO DE 29-12-82

TRANSFERIR,

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C.180-78, Sônia Alves de Oliveira, RG 3.626.787, Servente, classificada na Divisão de Registro e Cadastro da Secretaria da Promoção Social, para a Delegacia Regional de Promoção Social do Litoral, DRPS-02-Litoral, da mesma Pasta.

Gabinete do Secretário

Resoluções

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da L.C. n°180/78, a pedido, a partir de 22.11.82, da Coordenadoria de Ação Regional para a Coordenadoria de Apoio Social, destinada ao Departamento de Ação e Integração Social, uma (1) função-atividade de Motorista, padrão 7-A do SOC-II, exercido por JOSE REINALDO DE FEEBA, RG-nº 5.372.711.

nos termos dos artigos 54 e 55, da L.C. n°180/78, a pedido, da Coordenadoria de Ação Regional para a Coordenadoria de Apoio Social, destinada à Central de Triagem e Encaminhamento, uma (1) função-atividade de Assistente Social, padrão 5-A, do SOC-II, exercido por MARIA RAIMUNDA REIS COSTA, RG-nº 8.416.335.

DESIGNANDO, CELSO DE ALMEIDA MELLO, RG-nº 1.592.933, Chefe de Secção, (Administração Geral), padrão 16-A, do SOC-II, para exercer a função de serviço público de direção do Serviço de Atendimento Geral do Núcleo Pioneiro Socio Terapêutico "Arquiteto Juvenal José Freitas", da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso I, § artigo 4º do Decreto nº 14.875/80.

DESSAMMO, os efeitos da Resolução de 07, publicada no D.O. de 06 de novembro de 1980, que Designou, ALCIDES JOSE MOTTA, RG-nº 8.853.726, / Servente, padrão 2-A, do SOC-II, para exercer a função de serviço público de direção do Serviço de Atendimento Geral do Núcleo Pioneiro Socio Terapêutico "Arquiteto Juvenal José Freitas", da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso I, do artigo 40, do Decreto sob nº 14.825/80.

Despacho do Secretário

SEPS-24.837/79, em que o Setor de Pessoal da Coordenadoria das Estabelecimentos Sociais do Estado comunica que a interessada apresenta faltas que ultrapassam o limite legal de faltas injustificadas: "Tendo em vista as conclusões a que chegaram a d. Comissão Processante Permanente e a d. Consultoria Jurídica de Pesta, aplico a MATRIZ DE EANRALHO, RG-nº 6.893.614, Atendente, caráter temporário, a pena de dispensa, por abandono, com fundamento no artigo 36, II da Lei Estadual nº 500/74."

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXIMERANDO, a partir de 18.12.82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do item 2º, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C. n°180/78, PAULO PEREIRA LEITE, RG. sob nº 4.378.234, Razão, padrão 5-A, do SOC-III, da Escola de Vencimento 7, Tabela III, classificado no Gabinete do Secretário.

a pedido, a partir de 01.01.83, nos termos do item 1º, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C. n°180/78: LUCILENE MOREIRA BARROS, RG-nº 648.266, Escriturário, padrão 5-A, do SOC-III, da Escola de Vencimento 1, Tabela I, classificado no Gabinete do Secretário.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

APOSTILA DA DIRETORA DO S.A., de 29-12-82

Declinando no título de LYNA PIXTO RODRIGUES, R.G.-859.133, que em virtude de adicional, o cargo de Chefia de Secção (Adm. Geral), padrão 27-E, do SOC-II, do DS/EP/S, fica enquadrado, a partir de 23/12/82, no padrão 28-E, da EM-2, Tab. I, da L.C. 275/82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETOS DE 29-12-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78:

FRANCISCO IDEVAL TEIXEIRA, RG 2.802.024, Investigador de Polícia III, padrão 15-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 8-C, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga decorrente da exoneração de Mario Frangela, publicada a 24-11-79;

JAIR DE SOUZA GOMES, RG 3.868.511, Escrivão de Polícia III, padrão 12-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 8-C, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, criado pela L.C.84-73;

ANTONIO EDISON PEREIRA, RG 4.290.167, Investigador de Polícia II, padrão 8-B, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga do falecimento de Clovis Braga de Souza, ocorrido em 14-11-81;

ANTONIO GUIAIATO, RG 1.382.694, Investigador de Polícia III, padrão 25-E, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-E, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em cargo criado pela L.C.83-73;

ARISTIDES DONZELLINI, RG 2.096.604, Investigador de Polícia II, padrão 16-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de José Aylton Nozima, publicada a 7-7-82;

EGERBERTO SILVA, RG 5.484.494, Investigador de Polícia II, padrão 7-B, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de Ivan Badran;

FRANCISCO FERRÃO FILHO, RG 2.088.201, Investigador de Polícia II, padrão 13-D, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-D, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de José Aylton Nozima, publicada a 7-7-82;

PAULO ROBERTO BIROLLI PEREIRA, RG 4.318.655, Investigador de Polícia II, padrão 9-B, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de Luiz Queiroz;

ADALBERTO NOGUEIRA, RG 3.655.360, Escrivão de Polícia II, padrão 11-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-C, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de Eusébio Macruz, publicada a 7-7-82;

ANTÔNIO LAMARTINE RAMOS, RG 1.973.688, Escrivão de Polícia II, padrão 16-D, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-D, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de Hélio Boarini;

JOSÉ ELIAS, RG 1.753.368, Escrivão de Polícia II, padrão 16-C, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, criado pela L.C.128-75;

MAGALY PEREIRA PECINI, RG 4.747.464, Escrivão de Polícia I, padrão 9-B, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-B, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81, do SOC-I-QSSP, em vaga da exoneração de João Montoya, publicada a 6-2-80.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-12-82

DISPENSANDO : nos termos dos artigos 35, inciso IV, 36, inciso I, e 37, da Lei 500/74 e 59, § 1º, item 3, da LC 180/78, a vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 2048/82-SSP, CARLOS DOMINGOS MACHADO, RG-6.695.314, da função-atividade de Servente, padrão 2-A-1-I, do SOC-II, do QSSP, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias.

APLICANDO : nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, inciso II, e 73, por infração aos artigos 63, incisos I e XII da LC 207/79, a vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 7265/81-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias a ADALBERTO JARRO BUENO, RG-5.094.162, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-T, do Decreto nº 14.875/80.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
MAESP**

Dirigente-Superintendente
CAIO PL